



FACULDADE DE DIREITO  
UNIVERSIDADE DE LISBOA

**DESPACHO N.º 137/2021**

*Período de Natal – Tolerância*

Considerando a especial importância do período natalício para a generalidade dos trabalhadores;

Tendo presente o esforço e a dedicação, de todos os colaboradores da Faculdade de Direito em 2021,

Atendendo à usual tolerância atribuída pelo Governo no dia 24 de dezembro,

Atendendo a que não há atividades letivas entre 18 de dezembro de 2021 e 4 de janeiro de 2022;

Determino o seguinte:

1. Entre os dias 18 de dezembro de 2021 e 4 de janeiro de 2022, o horário de funcionamento da Faculdade será das 9h00 às 20h00;
2. Durante esse mesmo período, a Biblioteca e a Sala de Estudo estarão abertas das 9h00 às 19h30;
3. Nos dias 23 de dezembro e 31 de dezembro de 2021 a Faculdade estará encerrada.

Lisboa, 7 de dezembro de 2021

A Diretora,

(Prof.<sup>a</sup> Doutora Paula Vaz Freire)